

EXTRAJUDICIAL**Dicoge 1****CONCURSO EXTRAJUDICIAL****13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO****ATA Nº 29**

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das 13h00min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 13º Concurso, por seus integrantes ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos dando boas-vindas aos candidatos e explicou como seriam realizadas as arguições e as entrevistas. Na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Priscilla Fernanda Caporalin, Almir Soares de Carvalho Filho, Alyne Yumi Konno, Rosilene Aparecida de Lima Christine, Leonardo Costa de Lacerda Azevedo, Afonso Pereira Oliveira Neto, Laisa Loren Salomão de Oliveira, João Victor Vieira de Sant'anna, Rodrigo Ferreira Santos, Kamila Martins, Fábio Júnior Neves da Silva, André Rambo Batistella, Tamires Rafaela de Sousa Plath, Thainara Campos de Oliveira Vicente, João Paulo Buffulin Salles, Divino Alves Caetano Neto e Dreison Rolim Marques. Os trabalhos encerraram-se às 18h20min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos integrantes da Comissão Examinadora. – (aa) **FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO** - Presidente da Comissão, **DOMÍCIO WHATELY PACHECO E SILVA** - Juiz de Direito da 7ª Vara Cível – Guarulhos, **GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA** - Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara Cível – Capital, **LEONARDO CACCAVALI MACEDO** – Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, **RACHEL LETÍCIA CURCIO XIMENES DE LIMA ALMEIDA**, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (suplente), **FÁBIO HENRIQUE FRANCHI** - Representante do Ministério Público, **FÁTIMA CRISTINA RANALDO CALDEIRA**, Registradora e **CARLOS ALEXANDRE REATO ARAÚJO**, Tabelião (suplente).

Dicoge 5.1**COMUNICADO CG Nº 769/2025****PROCESSO Nº 2025/121565 – CONCHAL – JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Sede da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, datado de 15/12/2022, atribuído à referida Unidade, da vendedora Ariane da Silva Teixeira, inscrita no CPF nº 430.***.***-78, em Autorização para Transferência de Veículo – ATPV, do veículo FORD/KA FLEX, placa EHE4D29, na qual figura como comprador Leandro Cezar de Souza, inscrito no CPF nº 331.***.***-40, tendo em vista que a referida vendedora não possui cartão de assinatura arquivado na Unidade, bem como o emprego de etiqueta e carimbo fora dos seus padrões, além da reutilização ou falsificação de selo nº RA0240AA0125177.

COMUNICADO CG Nº 770/2025**PROCESSO Nº 2025/119121 – OSASCO – JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas por autenticidade, atribuídos à referida Unidade, do vendedor Marcelo Antonio Nunes da Silva, inscrito no CPF nº 324.***.***-09, e do comprador Janssan Santos Aguiar, inscrito no CPF nº *02.***.***-20, em Autorização para Transferência de Veículo – ATPV, do veículo VW/GOL 1.6L MBS, placa FLU8H31, tendo em vista o emprego de etiqueta, carimbo e selo fora dos padrões da Unidade.

COMUNICADO CG Nº 771/2025**PROCESSO Nº 2025/122063 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 8º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Manaus/AM, acerca da suposta ocorrência de fraude em Certidão de Nascimento, atribuída ao referido Ofício, em nome de Pedro Ribeiro Carneiro, matrícula nº 004200 01 55 1956 1 00026 115 0007615 29, livro A-26, fls. 115, sob o termo nº 7615, tendo em vista que não consta o referido registro nos acervos da Serventia.

COMUNICADO CG Nº 772/2025**PROCESSO Nº 2025/87246 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito - Santa Cecília, da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído à referida Unidade, do comprador Francisco Dias Chagas Paixão da Silva, inscrito no CPF nº 033.***.***-07, em Autorização para Transferência de Veículo – ATPV, datada de 24/09/2024, do veículo FORD/KA FLEX, placa EHE4D29, na qual figura como vendedor Alisson Cabral Froes, inscrito no CPF nº 424.***.***-98, tendo em vista que o referido comprador não possui cartão de assinatura arquivado na Unidade, bem como o emprego de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos seus padrões, além do selo não pertencer à Serventia.